

*Ministério dos Negócios Estrangeiros*

***BALANÇO SOCIAL 2015***

***Ficha técnica***

---

***Título:***

Balanço Social 2015

***Execução:***

Direção de Serviços de Recursos Humanos  
Departamento Geral de Administração  
Secretaria-Geral  
Ministério dos Negócios Estrangeiros

***Data:***

Março 2016

***Contacto:***

Palácio das Necessidades  
Largo do Rilvas  
1399-030 Lisboa

Telefone - 351 21 2946427

**ÍNDICE**

<b>Introdução</b>	7
<b>Caracterização da entidade</b>	8
<b>I – Recursos Humanos</b>	11
1. Efetivos	11
2. Carreira e vínculo	12
3. Efetivos por género e escalão etário	14
3.1. Género	14
3.2. Escalão Etário	15
4. Efetivos por antiguidade e género	17
5. Efetivos por nível de escolaridade	19
6. Naturalidade	21
7. Portadores de deficiência	22
8. Admissões e regressos	22
9. Saídas	23
10. Postos previstos e não ocupados	25
11. Mudança de situação dos trabalhadores	27
12. Ausências ao trabalho	27
13. Modalidades de horário de trabalho	29
14. Período normal de trabalho (PNT)	30
<b>II – Encargos com Pessoal</b>	31
1. Remunerações mensais ilíquidas	31
2. Encargos com pessoal	33
3. Suplementos remuneratórios	34
4. Trabalho extraordinário	36
5. Encargos com prestações sociais	37
<b>III – Formação Profissional</b>	37
1. Participações em ações de formação por tipo	37
2. Horas despendidas em formação	38
3. Despesas anuais	39
4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho	40
<b>IV – Relações Profissionais/Disciplina</b>	41
<b>V – Considerações finais</b>	41
<b>Anexos</b>	44

**Índice de gráficos**

<b>Gráfico 1</b>	<i>Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira e vínculo</i>	<b>13</b>
<b>Gráfico 2</b>	<i>Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género</i>	<b>14</b>
<b>Gráfico 3</b>	<i>Distribuição dos efetivos segundo o escalão etário e género</i>	<b>16</b>
<b>Gráfico 4</b>	<i>Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e género</i>	<b>19</b>
<b>Gráfico 5</b>	<i>Distribuição dos efetivos segundo o nível de escolaridade</i>	<b>20</b>
<b>Gráfico 6</b>	<i>Distribuição dos efetivos segundo o nível de escolaridade e o género</i>	<b>21</b>
<b>Gráfico 7</b>	<i>Saídas de trabalhadores segundo o motivo</i>	<b>24</b>
<b>Gráfico 8</b>	<i>Distribuição dos trabalhadores efetivos por cargo/categoria, face ao planeado</i>	<b>26</b>
<b>Gráfico 9</b>	<i>Contagem de dias de ausência ao trabalho por cargo/carreira</i>	<b>28</b>
<b>Gráfico 10</b>	<i>Distribuição dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo e género</i>	<b>29</b>
<b>Gráfico 11</b>	<i>Modalidades de horário de trabalho</i>	<b>29</b>
<b>Gráfico 12</b>	<i>Distribuição por escalões remuneratórios segundo o nº de trabalhadores e o género</i>	<b>32</b>
<b>Gráfico 13</b>	<i>Distribuição percentual dos montantes relativos a despesas com pessoal</i>	<b>34</b>
<b>Gráfico 14</b>	<i>Distribuição percentual de encargos com suplementos remuneratórios</i>	<b>35</b>
<b>Gráfico 15</b>	<i>Distribuição de horas de trabalho suplementar por género e por cargo/carreira</i>	<b>36</b>
<b>Gráfico 16</b>	<i>Nº de participantes em ações de formação por cargo/carreira</i>	<b>38</b>
<b>Gráfico 17</b>	<i>Nº de acidentes de trabalho por cargo/carreira</i>	<b>40</b>

**Índice de Quadros**

<b>Quadro 1</b>	<i>Comparação do número de efetivos nos últimos 2 anos</i>	<b>11</b>
<b>Quadro 2</b>	<i>Distribuição dos trabalhadores por serviço e cargo/categoria</i>	<b>12</b>
<b>Quadro 3</b>	<i>Distribuição dos trabalhadores por escalão etário e género</i>	<b>15</b>
<b>Quadro 4</b>	<i>Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário</i>	<b>17</b>
<b>Quadro 5</b>	<i>Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade</i>	<b>18</b>
<b>Quadro 6</b>	<i>Distribuição de trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira, segundo o escalão etário e género</i>	<b>22</b>
<b>Quadro 7</b>	<i>Distribuição de trabalhadores admitidos por cargo / carreira, segundo a modalidade de admissão</i>	<b>23</b>
<b>Quadro 8</b>	<i>Distribuição de trabalhadores por cargo / carreira, segundo o motivo de saída</i>	<b>24</b>
<b>Quadro 9</b>	<i>Distribuição dos trabalhadores por Serviço Central, tendo em conta os lugares previstos e os efetivamente ocupados</i>	<b>25</b>
<b>Quadro 10</b>	<i>Contagem dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o período normal de trabalho e género</i>	<b>30</b>
<b>Quadro 11</b>	<i>Distribuição de trabalhadores por género e escalão remuneratório</i>	<b>31</b>
<b>Quadro 12</b>	<i>Remuneração mínima e máxima</i>	<b>33</b>
<b>Quadro 13</b>	<i>Remuneração mínima e máxima por género e serviço</i>	<b>33</b>
<b>Quadro 14</b>	<i>Total encargos anuais com pessoal</i>	<b>34</b>
<b>Quadro 15</b>	<i>Suplementos remuneratórios</i>	<b>35</b>
<b>Quadro 16</b>	<i>Encargos com prestações sociais</i>	<b>37</b>
<b>Quadro 17</b>	<i>Número de horas despendidas em formação por serviço e cargo/ carreira</i>	<b>39</b>
<b>Quadro 18</b>	<i>Encargos com a formação</i>	<b>39</b>

**Glossário**

<b>BS</b>	Balanço Social
<b>DGAEP</b>	Direção-Geral Administração e Emprego Público
<b>DGACCP</b>	Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas
<b>DGAE</b>	Direção-Geral dos Assuntos Europeus
<b>DGPE</b>	Direção-Geral de Política Externa
<b>IGDC</b>	Inspeção-Geral Diplomática e Consular
<b>LTFP</b>	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
<b>MNE</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros
<b>SG</b>	Secretaria-Geral
<b>PNT</b>	Período Normal de Trabalho

## INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, estabelece a obrigatoriedade dos organismos da administração central elaborarem anualmente o Balanço Social (BS), com referência a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior.

O BS é um instrumento privilegiado de planeamento e gestão de recursos humanos, inserido no ciclo anual de gestão. A análise dos indicadores aferidos com base neste instrumento permite caracterizar os recursos humanos da organização, por forma a perspetivar-se a sua evolução, facultando informação útil para uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Para a elaboração do BS, recorreu-se ao formulário anexo ao supracitado diploma legal, na sua versão atual, com as adaptações introduzidas pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), face à reestruturação operada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Com o intuito de permitir uma maior objetividade de leitura e apreciação da realidade subjacente, o tratamento das diversas matérias inclui gráficos e quadros, evidenciando os aspetos considerados mais relevantes.

A análise constante do presente relatório teve em conta a evolução dos recursos humanos da globalidade das entidades que integram, no âmbito da administração direta do Estado, os serviços centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE). No entanto, cumprindo as regras constantes da legislação em vigor, os mapas em anexo refletem a realidade social individualizada por serviço.

## 1 - Caracterização da entidade

O Ministério dos Negócios Estrangeiros é o departamento governamental que tem por **Missão** formular, coordenar e executar a política externa de Portugal<sup>1</sup>.

Na prossecução da sua missão são **atribuições do MNE**<sup>2</sup>, nomeadamente:

- Preparar e executar a política externa portuguesa, bem como coordenar as intervenções, em matéria de relações internacionais, de outros departamentos, serviços e organismos da administração pública;
- Defender e promover os interesses portugueses no estrangeiro;
- Conduzir e coordenar a participação portuguesa no processo de construção europeia;
- Conduzir e coordenar a participação portuguesa no sistema transatlântico de segurança coletiva;
- Assegurar a proteção dos cidadãos portugueses no estrangeiro, bem como apoiar e valorizar as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo;
- Defender e promover a língua e cultura portuguesas no estrangeiro;
- Promover a lusofonia em todos os seus aspetos e valorizar e reforçar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Definir e executar a política de cooperação para o desenvolvimento, especialmente para os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor Leste;
- Coordenar, acompanhar a execução e avaliar a ação desempenhada em matéria de cooperação com outros ministérios, departamentos, serviços e organismos da administração pública;

---

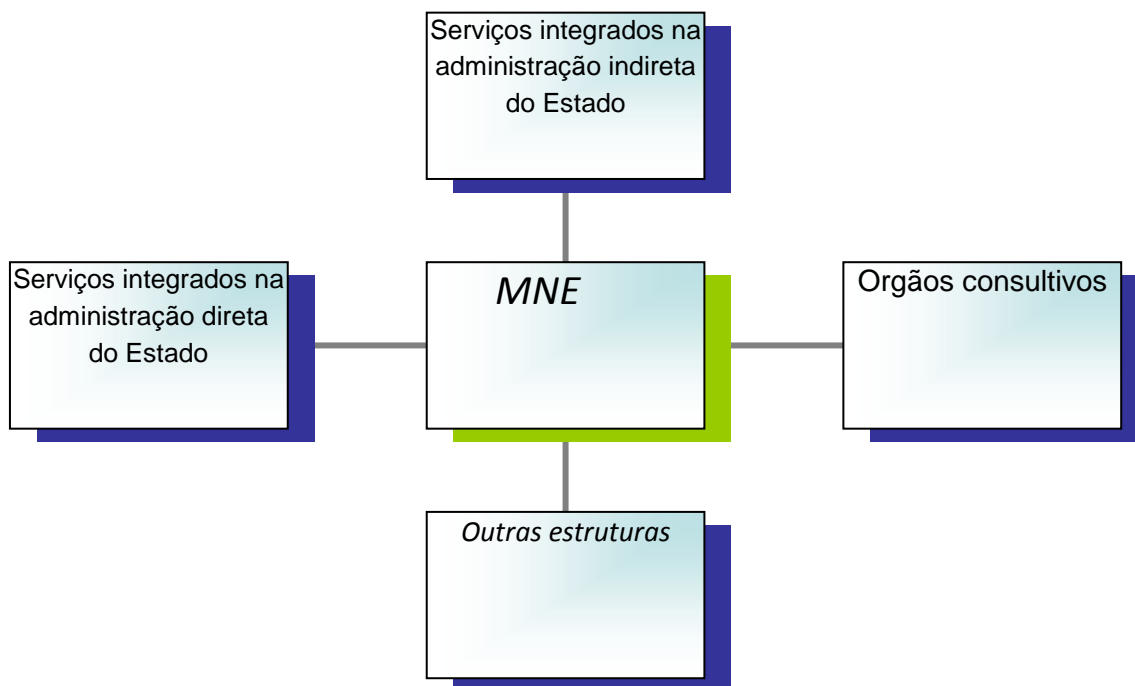
<sup>1</sup> Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro.

<sup>2</sup> Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro.



- Conduzir as negociações internacionais e os processos de vinculação internacional do Estado Português, sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades públicas;
- Representar o Estado Português junto de sujeitos de Direito Internacional Público ou de outros entes envolvidos na área das relações internacionais;
- Exercer as atribuições que lhe sejam cometidas relativamente à condução da diplomacia económica.

O MNE prossegue as suas atribuições através:



Integram a administração direta do Estado, no âmbito do MNE, os seguintes serviços centrais:

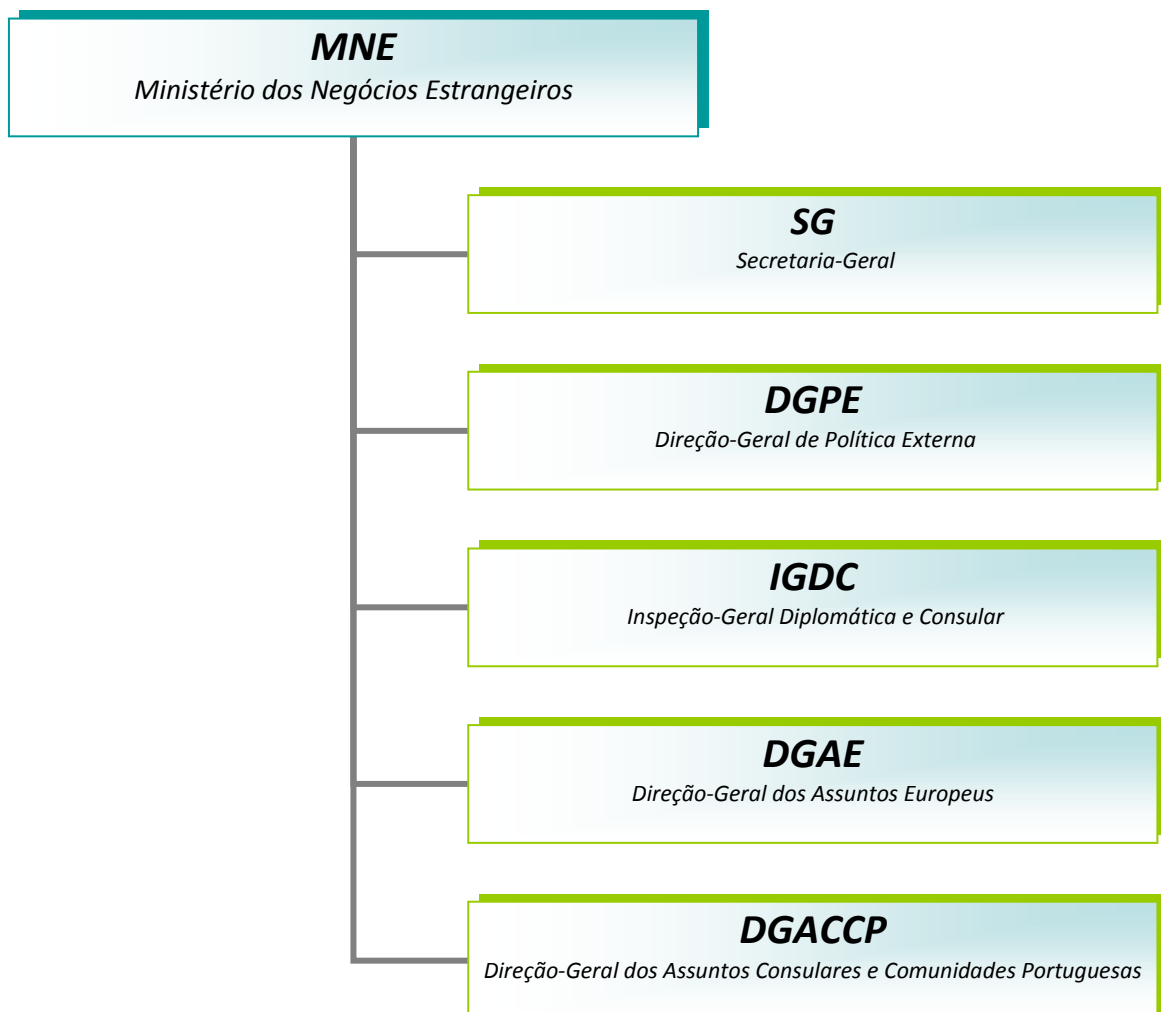
- Secretaria-Geral;<sup>3</sup>

<sup>3</sup> A Secretaria-Geral integra nos termos do nº 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, o Protocolo de Estado, o Departamento Geral de Administração, o Departamento de Assuntos Jurídicos e o Instituto Diplomático. Em conformidade com os critérios de elaboração do mapa de pessoal, integra ainda os trabalhadores do Fundo para as Relações Internacionais IP.

- Direção-Geral de Política Externa;
- Inspeção-Geral Diplomática e Consular;
- Direção-Geral dos Assuntos Europeus;
- Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

### **Organograma**

(n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro)



## I. Recursos Humanos

### 1. Efetivos

Os serviços centrais da administração direta do MNE, em 31 de dezembro de 2015, registavam um total de 649 efetivos, o que representa um acréscimo de 0,46% relativamente ao período homólogo de 2014 (quadro 1).<sup>4</sup>

**Quadro 1** - Comparação do número de efetivos nos últimos 2 anos

Efetivos			
2014	2015	Varição face a 2014	Percentagem de variação 2014
646	649	3	0,46%

No que concerne à distribuição dos trabalhadores pelos diversos serviços e cargos/categorias (dados refletidos no quadro 2), verifica-se uma distribuição diferenciada de recursos humanos pelos serviços centrais, sendo que a SG integra mais de 50% dos efetivos, seguida pela DGAE com 17% dos trabalhadores e da DGPE com 16%.

As carreiras/categorias onde se concentra o maior número de efetivos são as de assistente técnico (191) e de técnico superior (179), correspondendo respetivamente a 29% e 28% do total, logo seguidas pela carreira diplomática, que integra 18% da totalidade dos trabalhadores em exercício de funções nos serviços centrais do MNE.

---

<sup>4</sup>Os valores percentuais apresentados ao longo do presente relatório (excepto nos quadros e gráficos), são valores arredondados: a partir de uma unidade até 0,49 será efetuado o arredondamento para o número inteiro anterior, a partir de 0,50 para o número inteiro seguinte.

**Quadro 2:** Distribuição dos trabalhadores por serviço e cargo/categoria

Categoria/cargo/carreira	SERVIÇOS					TOTAL
	SG	DGPE	IGDC	DGAE	DGACCP	
Dirigente Superior de 1º grau	3	1	1	1	1	7
Dirigente Superior de 2º grau	2	1		2	1	6
Dirigente Intermédio de 1º grau	9	6	1	8	4	28
Dirigente Intermédio de 2º grau	11	16		15	7	49
Diplomatas	64	27	4	12	10	117
Técnicos Superiores	75	29	7	42	26	179
Informáticos	21					21
Assistentes Técnicos	123	20	1	23	24	191
Assistentes Operacionais	38	4		4	3	49
Edu. Inf. e Doc. Ensino Básico e Sec. <sup>5</sup>				1		1
Forças armadas - oficial		1				1
<b>TOTAL</b>	<b>346</b>	<b>105</b>	<b>14</b>	<b>108</b>	<b>76</b>	<b>649</b>
<b>% do total</b>	<b>53,31%</b>	<b>16,17%</b>	<b>2,15%</b>	<b>16,64%</b>	<b>11,71%</b>	<b>100%</b>

## 2 - Carreira e vínculo

O universo de trabalhadores dos serviços centrais do MNE é composto por duas carreiras distintas:

- A carreira Geral da Administração Pública;
- A carreira Diplomática.

A 31 de dezembro de 2015, dos 649 trabalhadores afetos aos serviços centrais da administração direta do Estado do MNE, 531 integravam a carreira geral, perfazendo 81% do total dos trabalhadores em exercício de funções.

<sup>5</sup> Educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário.

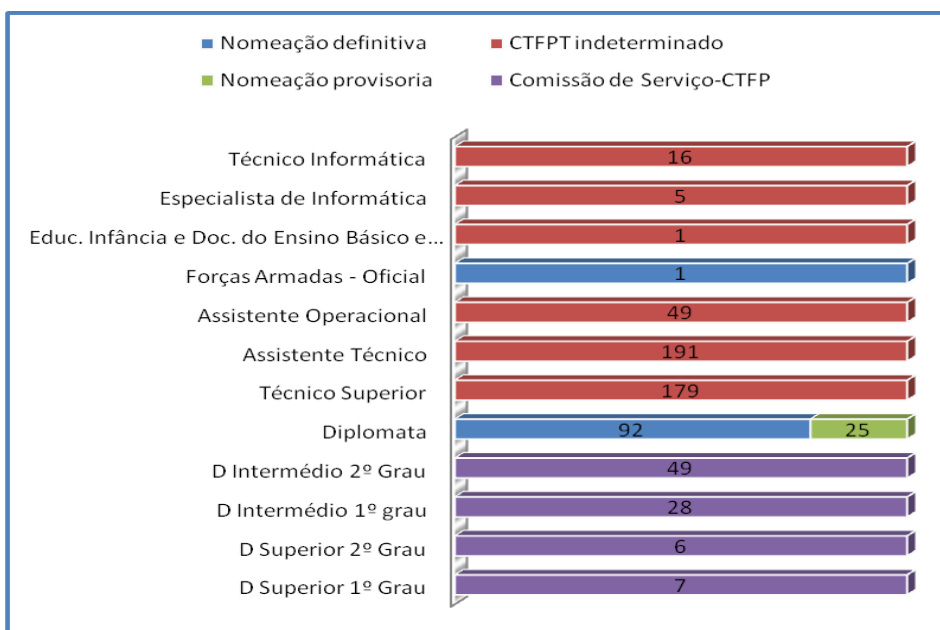
Destes 531, 90 encontravam-se em comissão de serviço, no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e 441 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Relativamente à carreira diplomática, dos 117 diplomatas em exercício de funções, contabilizam-se 92 em regime de nomeação definitiva e 25 em regime de nomeação provisória decorrente de concurso de ingresso, concluído no ano em referência.

Encontra-se ainda afeto aos serviços centrais do MNE (DGPE) um trabalhador em regime de nomeação definitiva, não pertencente à carreira diplomática, mas à carreira das forças armadas.

Analisada a distribuição dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, verifica-se que dentro da carreira geral o grupo dos assistentes técnicos e dos técnicos superiores representam 57% dos trabalhadores (Gráfico 1).

**Gráfico 1: Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira e vínculo**



Verificou-se ainda o recurso a três prestações de serviços em modalidade de avença (2 na SG e 1 na DGAE).

### 3 - Efetivos por género e escalão etário

#### 3.1 Género

Relativamente à distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género, constata-se a predominância do feminino, conforme se pode verificar no gráfico 2.

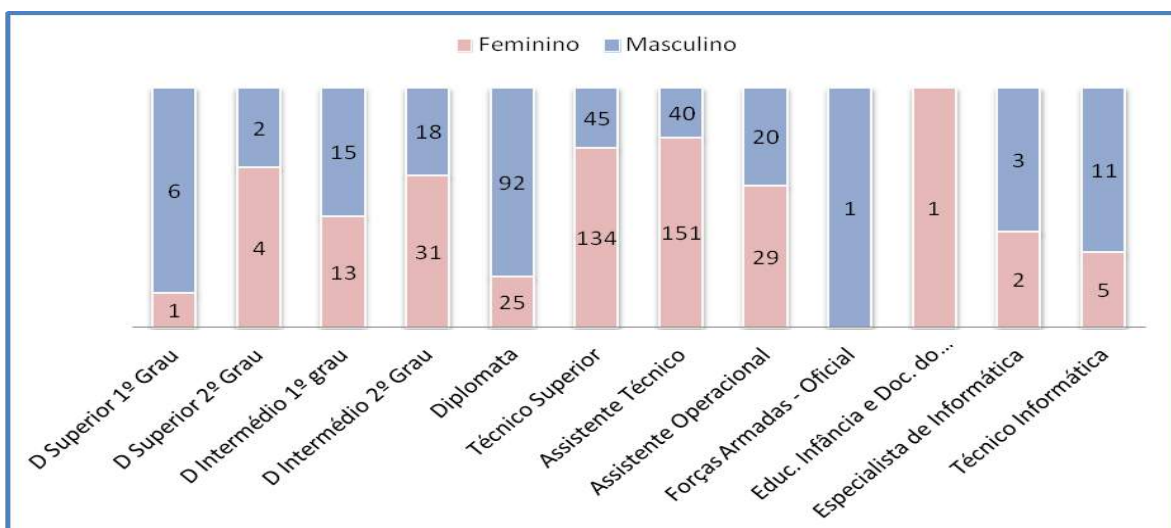
Do universo de 649 trabalhadores, 396 são mulheres, o que se traduz numa taxa de feminização de 61%.<sup>6</sup>

A taxa de feminização é superior nas carreiras de assistente técnico, técnico superior, assistente operacional. No que concerne ao pessoal dirigente verifica-se esta preponderância nos dirigentes superiores de 2º grau e dirigentes intermédios de 2º grau.

Por sua vez, e contrariando a tendência relativamente ao total de trabalhadores, na carreira diplomática a percentagem de homens em efetividade de funções é de 79%.

Verifica-se igualmente uma maior taxa de masculinização<sup>7</sup> nos técnicos de informática e dirigentes superiores de 1º grau.

**Gráfico 2:** Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género



<sup>6</sup> Taxa de feminização = Efetivos femininos/efetivos globais\*100.

<sup>7</sup> Taxa de masculinização = Efetivos masculinos/efetivos globais\*100.

### 3.2 Escalão etário

Tal como ilustra o quadro 3, o escalão etário com maior expressão entre os trabalhadores dos serviços centrais do MNE, compreende o intervalo entre os 50-54 anos, com um total de 108 trabalhadores.

A idade média do trabalhador do MNE é de 49 anos<sup>8</sup>. O trabalhador de menor idade tem 23 anos e o de maior idade 69 anos, pelo que a amplitude de idades é de 46 anos<sup>9</sup>

O índice de envelhecimento<sup>10</sup> é de 5%.

O escalão etário onde se regista o menor número de trabalhadores é o dos 20-24 anos, com 3 trabalhadores.

Verifica-se que os escalões etários cujos intervalos se situam a partir dos 40 anos, compreendem 83% dos trabalhadores afetos aos serviços centrais do MNE.

**Quadro 3:** Distribuição dos trabalhadores por escalão etário e género

Escalão	Masculino	Feminino	Total global
20-24	3		3
25-29	12	2	14
30-34	14	16	30
35-39	34	28	62
40-44	34	70	104
45-49	35	72	107
50-54	42	66	108
55-59	34	71	105
60-64	26	58	84
65-69	19	13	32
<b>Total Geral</b>	<b>253</b>	<b>396</b>	<b>649</b>

<sup>8</sup> Soma idade trabalhadores/total trabalhadores.

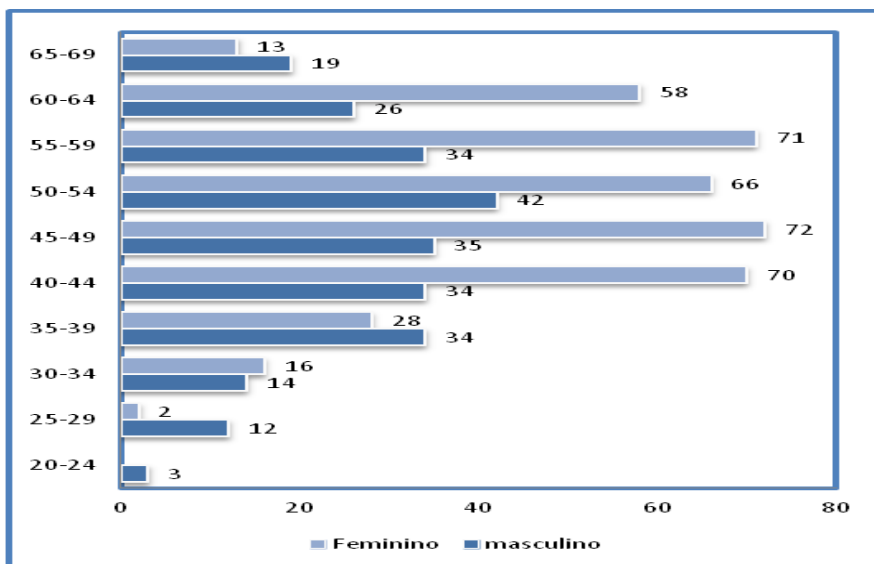
<sup>9</sup> Diferença de idades entre o trabalhador mais novo e o trabalhador mais velho.

<sup>10</sup> Trabalhadores com 65 anos ou mais/universo dos trabalhadores \*100.

Quanto à distribuição dos trabalhadores, por escalão etário e por género, exposto no gráfico 3, verifica-se a preponderância do género feminino em todos os escalões etários, com exceção do escalão mais alto (65-69) e dos dois escalões mais baixos (20-24 e 25-29). No escalão mais baixo (20-24) só existem trabalhadores do género masculino.

A média de idades para os trabalhadores do sexo feminino é de 50 anos e para os do sexo masculino é de 48 anos.

**Gráfico 3** – Distribuição dos efetivos segundo o escalão etário e género



Quanto à distribuição dos trabalhadores por escalão etário e cargo/categoria (quadro 4) verifica-se que:

- Os cargos de direção superior de 1º e 2º grau, assim como os de direção intermédia de 1º grau, são maioritariamente preenchidos por trabalhadores no escalão etário dos 50-54 anos;
- Os cargos de direção intermédia de 2º grau são, na sua maioria, preenchidos por trabalhadores no escalão etário dos 40-44 anos;



## BALANÇO SOCIAL

- A carreira diplomática tem a sua maior representação nos escalões etários inferiores aos 49 anos, com 64 trabalhadores, o que corresponde a 55% do total;
- O escalão etário dos 45-49 anos é o que integra mais elementos das carreiras técnica superior e informática;
- Na carreira dos assistentes técnicos a grande maioria dos seus elementos (86%) tem entre 40 e 64 anos;
- A maior representação dos assistentes operacionais é o escalão dos 60-64 anos.

**Quadro 4** – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário

CARGO / CATEGORIA	ESCALÃO ETÁRIO										Totais
	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	
D Superior 1º Grau					1		2	2	1	1	7
D Superior 2º Grau							3	2	1		6
D Intermédio 1º grau					7	7	9	3	2		28
D Intermédio 2º Grau				8	16	13	8	3	1		49
Diplomata	3	11	14	17	12	7	12	11	11	19	117
Técnico Superior		3	9	21	32	36	31	27	17	3	179
Assistente Técnico			6	12	28	31	35	40	31	8	191
Assistente Operacional			1		3	5	5	14	20	1	49
Forças Armadas - Oficial						1					1
Educ. Infância e Doc. do Ensino Básico e Secundário							1				1
Informático				4	5	6	3	3			21
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>30</b>	<b>62</b>	<b>104</b>	<b>107</b>	<b>108</b>	<b>105</b>	<b>84</b>	<b>32</b>	<b>649</b>

#### 4. Efetivos por antiguidade e género

No que concerne à estrutura de antiguidade, os intervalos compreendidos entre 15-19 e 20-24 anos concentram o maior número de trabalhadores (114 cada) (quadro 5).

O nível médio de antiguidade dos trabalhadores efetivos situa-se nos 23 anos.

Em termos médios, tendo em conta a distribuição por antiguidade e cargo/carreira verifica-se que:

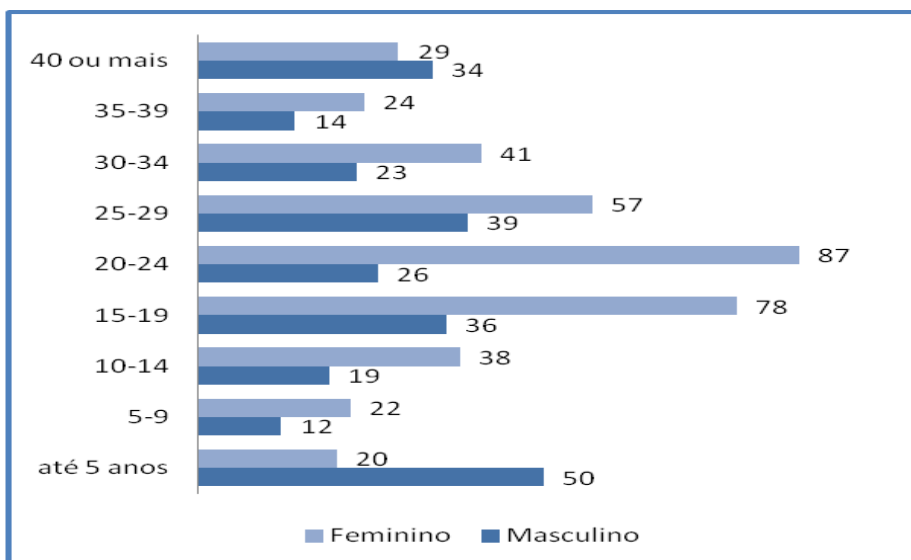
- Os trabalhadores designados para os cargos de direção superior apresentam o maior índice de antiguidade (31,2 anos), seguidos dos assistentes operacionais (28,6 anos) e dos assistentes técnicos (24,8 anos);
- Os elementos que integram a carreira diplomática, técnicos superiores e dirigentes intermédios têm um nível de antiguidade muito semelhante, situada entre os 19,2 e os 19,5;
- A informática é a carreira em que os seus elementos apresentam menor antiguidade.

**Quadro 5 – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade**

	< 5	5 -9	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	> 40	Média
Dirigentes superiores					2	4	3	2	2	31,2
Dirigentes Intermédios	2	4	8	31	15	9	5	2	1	19,5
Diplomatas	39	6	5	12	3	21	7	7	17	19,2
Técnicos Superiores	20	17	17	41	32	14	13	12	13	19,5
Informáticos	7		3	4	4	1	2			14
Assistentes Técnicos	2	6	21	21	50	33	28	9	21	24,8
Assistentes Operacionais		1	2	5	7	13	6	6	9	28,6
Forças Armadas - Oficial					1					22
Educ. Infância e Doc. do Ensino Básico e Secundário						1				27
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>34</b>	<b>56</b>	<b>114</b>	<b>114</b>	<b>96</b>	<b>64</b>	<b>38</b>	<b>63</b>	<b>22,8</b>
<b>% do Total</b>	<b>10,77</b>	<b>5,23</b>	<b>8,62</b>	<b>17,54</b>	<b>17,54</b>	<b>14,77</b>	<b>9,85</b>	<b>5,85</b>	<b>9,69</b>	

Refira-se ainda que, quanto à distribuição dos trabalhadores por antiguidade, o género feminino é superior em todos os escalões, com exceção do menor (<5) e do maior (40 ou mais) (gráfico 4).

**Gráfico 4 – Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e género**



### 5. Efetivos por nível de escolaridade

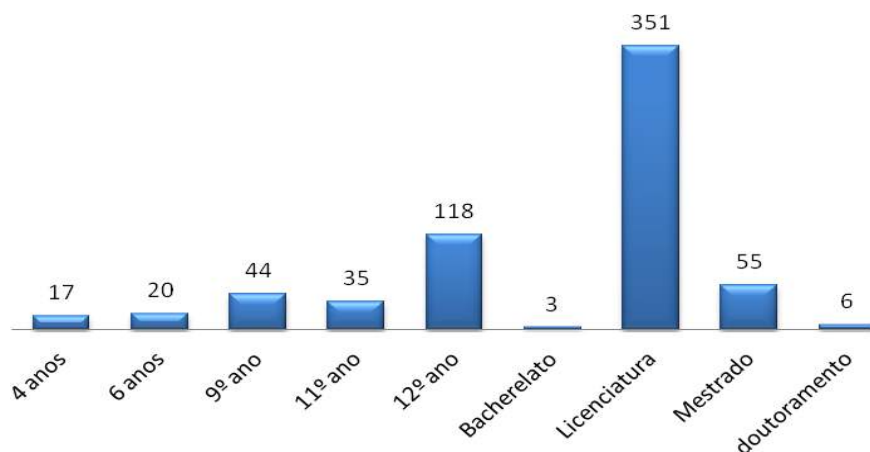
Conforme expresso no gráfico 5, a licenciatura é a habilitação literária com maior expressão entre os efetivos dos serviços centrais do MNE (351), seguida do 12.º ano de escolaridade (118) correspondendo respetivamente, a 54% e 18% do total de trabalhadores.

Verifica-se ainda a existência de 61 efetivos com um nível de escolaridade superior ao de licenciatura (55 mestres e 6 doutorados) correspondendo a 10% do total dos trabalhadores.

De destacar uma taxa de tecnicidade<sup>11</sup> dos efetivos dos serviços centrais do MNE de 64%, demonstrativo de um elevado nível de qualificações existente nestes serviços.

Os trabalhadores com o nível de escolaridade inferior à escolaridade mínima<sup>12</sup> (116) correspondem a 18% do total de trabalhadores.

**Gráfico 5 – Distribuição dos efetivos segundo o nível de escolaridade**

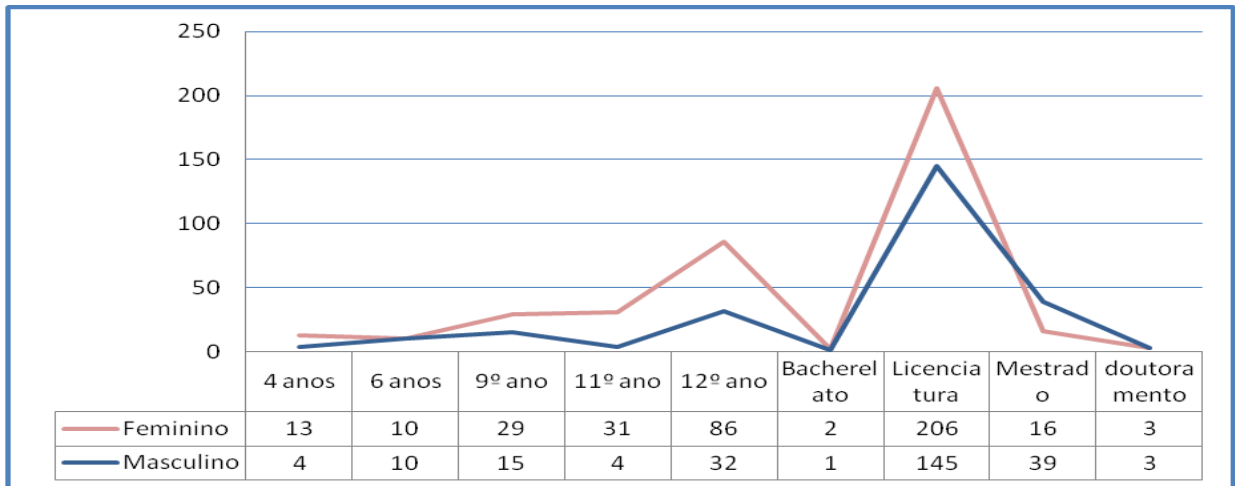


Analisando a distribuição dos trabalhadores por habilitações e por género verifica-se que o género feminino possui maior nível de habilitações literárias, com exceção dos mestrados em que se verifica uma prevalência do género masculino (gráfico 6).

<sup>11</sup>  $Bachelato+licenciatura+mestrado+doutoramento/total\ de\ efetivos \times 100$ .

<sup>12</sup> Nível de escolaridade inferior ao 12.º ano.

**Gráfico 6 – Distribuição dos efetivos segundo o nível de escolaridade e o género**



## 6. Naturalidade

No período de referência do presente relatório exerceram funções, nos serviços centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 6 trabalhadores estrangeiros, o que representa menos de 1% da totalidade dos trabalhadores.

Naturalidade	Alemã	Angolana	Francesa	Moçambicana	Portuguesa
	1	3	1	1	643

### 7 - Portadores de deficiência

Do total dos 649 efetivos a exercer funções nos serviços centrais do MNE, durante o ano de 2015, 14 são portadores de deficiência, 4 do género masculino e 10 do género feminino, representando 2% do total dos trabalhadores (quadro 6).

**Quadro 6:** Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira, segundo o escalão etário e género

	45-49		50-54		55-59		60-64		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Diplomata		1								1
Técnico Superior		1			1	2		1	1	4
Assistente Técnico				2		1	1	1	1	4
Assistente Operacional					2			1	2	1
<b>Total</b>		<b>2</b>		<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>10</b>

### 8. Admissões e regressos

Durante o período em análise foram admitidos ou regressaram aos serviços centrais do MNE 127 trabalhadores (quadro 7).

A modalidade de admissão com maior expressão nos serviços centrais do MNE foi a mobilidade interna<sup>13</sup>, abrangendo 70 trabalhadores, o que representa 55% do total das admissões/regressos, seguindo-se as admissões por procedimento concursal e com recurso ao CEAGP<sup>14</sup> abrangendo 30 trabalhadores, o que representa no seu conjunto cerca de 24 % do total.

Foi na carreira diplomática que ocorreu o maior número de regressos/novas admissões (50 trabalhadores), seguindo-se a carreira técnica superior (30 trabalhadores). O número de regressos da carreira diplomática decorre, no essencial, do movimento normal dos funcionários que integram esta carreira, previsto no respetivo estatuto.

<sup>13</sup> Ver artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98 de 27 de fevereiro – estatuto profissional dos funcionários do quadro do serviço diplomático.

<sup>14</sup> Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública.

**Quadro 7:** Contagem de trabalhadores admitidos por cargo / carreira, segundo a modalidade de admissão

	CEAGP	Mobilidade interna	Procedimento concursal	Comissão serviço CTFP	Cedência	Outras situações	TOTAL
D Superior de 1º grau				1			1
D Superior 2º grau				1			1
D Intermédio 1º grau				5			5
D Intermédio 2º grau				8			8
Diplomata		22	25	2		1	50
Técnico Superior	5	22		2	1		30
Assistente Técnico		21		2	1	1	25
Assistente Operacional		4			1		5
Técnico de Informática		2					2
	5	70	25	21	3	2	127

## 9. Saídas

No ano de 2015 deixaram de exercer funções nos serviços centrais do MNE 125 trabalhadores, por motivos vários, nomeadamente (gráfico 7):

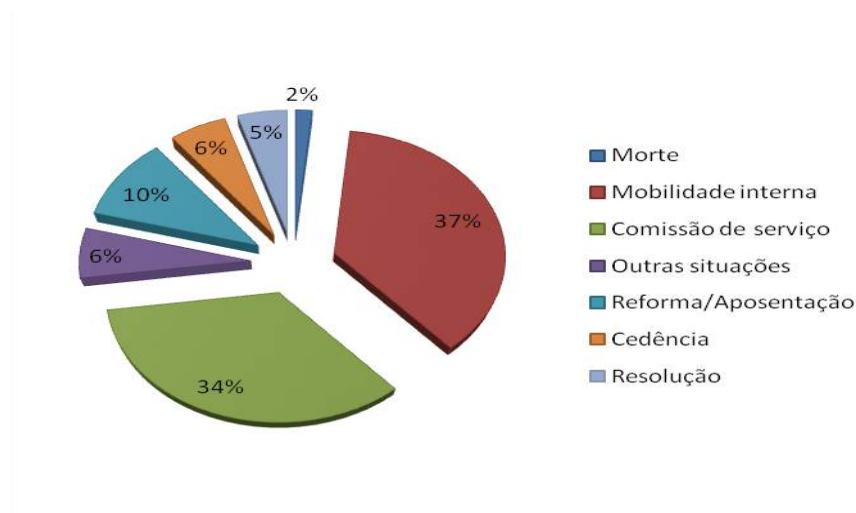
- 46 Trabalhadores (37%) saíram em regime de mobilidade interna, entendendo-se esta mobilidade como todos os movimentos ocorridos tanto entre organismos internos ao MNE<sup>15</sup> como para organismos externos. Incluiu-se neste número as saídas decorrentes no movimento normal dos trabalhadores que integram a carreira diplomática, previsto no respetivo estatuto (19).
- 43 Trabalhadores (34%) deixaram de exercer funções nos serviços centrais do MNE para, em regime de comissão de serviço, passarem a desempenhar funções de direção noutros organismos ou em Gabinetes de Membros do Governo;

<sup>15</sup> Nos termos do estatuto profissional dos funcionários do quadro do serviço diplomático (artigo 5.º) é considerada mobilidade a colocação de funcionários diplomáticos a exercer funções indistintamente em Portugal e no estrangeiro.

## BALANÇO SOCIAL

- 13 Trabalhadores saíram por reforma/aposentação;
- Verificaram-se ainda 6 saídas por resolução do contrato de trabalho.

**Gráfico 7-** Saídas de trabalhadores segundo o motivo



Ocorreram saídas em todos os cargos/categorias, sendo que o maior número de saídas ocorreu na carreira diplomática (43 trabalhadores), (quadro 8).

**Quadro 8:** Contagem de trabalhadores por cargo / carreira, segundo o motivo de saída

	Morte	Mobilidade interna	Comissão Serviço CTFP	Outras situações	Reforma/aposentação	Cedência	Resolução	Total
Técnico Superior	1	12	3	3	1	2	3	25
Assistente Técnico		9	7	1		1	2	20
Assistente Operacional		2			1	3		6
Diplomata	1	19	8	2	11	1		43
Informático		4		1			1	6
D Intermédio 2º Grau			11	1				12
D Superior 2º Grau			4					4
D Intermédio 1º Grau			7					7
D Superior 1º grau			3					3
	<b>2</b>	<b>46</b>	<b>43</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>125</b>



Tendo em conta o número de entradas e saídas ocorridas durante o ano de 2015, podemos concluir que a taxa de reposição foi de 102%, ou seja o número de saídas, independentemente do motivo (125) foi marginalmente compensado pelo número de entradas (127).

### 10 – Postos previstos e não ocupados

No que concerne aos postos de trabalho, previstos nos mapas de pessoal dos serviços centrais do MNE (764), aprovados por Despacho de Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros de 13.08.2014, não foram ocupados 115 lugares, ou seja a percentagem de efetivos face ao planeado é de 85%.

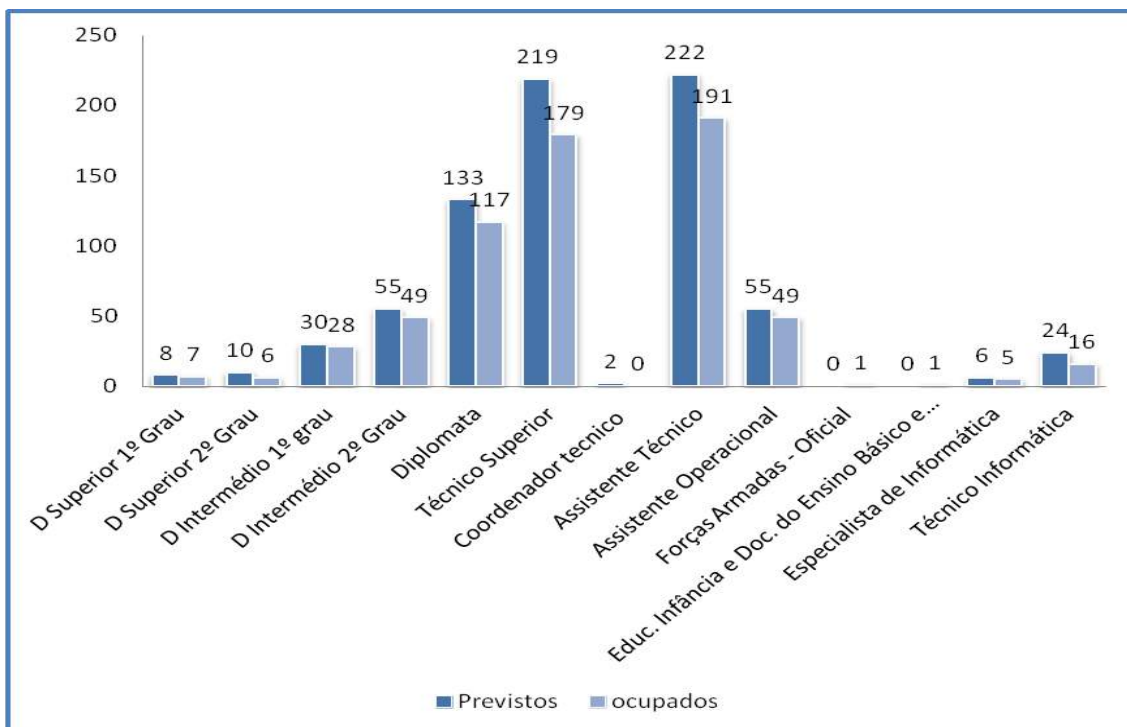
O quadro 9 reflete a distribuição postos de trabalho previstos e não ocupados por serviço e por cargo/categoria.

**Quadro 9:** Distribuição dos trabalhadores por Serviço Central, tendo em conta os lugares previstos e os efetivamente ocupados

Cargo/categoria	SG		DGPE		IGDC		DGAE		DGACCP	
	Prev	Ocup	Prev	Ocup	Prev	Ocup	Prev	Ocup	Prev	Ocup
D Superior 1º Grau	4	3	1	1	1	1	1	1	1	1
D Superior 2º Grau	4	2	3	1			2	2	1	1
D Intermédio 1º grau	9	9	8	6		1	9	8	4	4
D Intermédio 2º Grau	15	11	17	16	1		15	15	7	7
Diplomata	73	64	28	27	4	4	16	12	12	10
Técnico Superior	112	75	24	29	9	7	49	42	25	26
Coordenador tecnico	1	0							1	0
Assistente Técnico	140	123	23	20	2	1	28	23	29	24
Assistente Operacional	43	38	4	4			4	4	3	3
Forças Armadas - Oficial			0	1	1					
Educ. Infância e Doc. do Ensino Básico e Secundário								1		
Especialista de Informática	6	5								
Técnico Informática	24	16								
<b>TOTAIS</b>	<b>431</b>	<b>346</b>	<b>108</b>	<b>105</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>124</b>	<b>108</b>	<b>83</b>	<b>76</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>- 85</b>		<b>- 3</b>		<b>- 4</b>		<b>- 16</b>		<b>- 7</b>	

Efetuada a análise por cargo/categoria verifica-se que existem lugares por ocupar em todos os cargos/categorias assumindo, no entanto, esta diferença maior relevância nas categorias de técnico superior (38) e assistente técnico (34) (gráfico 8).

**Gráfico 8:** Distribuição de trabalhadores efetivos por cargo/categoria, face ao planeado



A 31 de dezembro e de forma a suprir as necessidades de pessoal previstas, encontravam-se a decorrer, ou em preparação, procedimentos concursais de recrutamento, tendo em vista o provimento:

- 1 posto de trabalho para dirigente intermédio de 1.º grau;
- 6 postos de trabalho para dirigente intermédio de 2.º grau;
- 3 postos de trabalho para técnico de informática;
- 14 postos de trabalho para técnico superior;
- 3 postos de trabalho para assistente técnico.

### **11 - Mudança de situação de trabalhadores**

No decurso de 2015 ocorreu a mudança de situação profissional de 33 trabalhadores dos serviços centrais do MNE:

- 12 Consolidações de mobilidade na categoria (5 técnicos superiores, 6 assistentes técnicos e 1 assistente operacional);
- 17 Promoções na carreira diplomática;
- 2 Mobilidades intercarreiras, de assistentes técnicos;
- 1 Requalificação;
- 1 Procedimento concursal, para preenchimento do lugar de dirigente intermédio de 2º grau.

### **12. Ausências ao trabalho**

Em 2015 apuraram-se 6.271 dias de ausência ao trabalho, o que representa uma taxa de absentismo de 4%<sup>16</sup>.

Em média, cada trabalhador faltou cerca de 10 dias por ano.

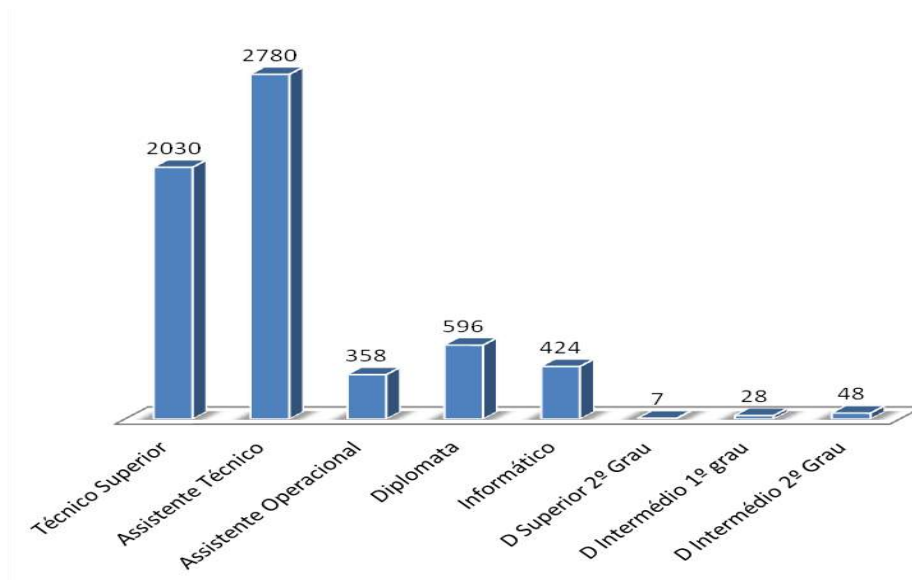
A carreira de assistente técnico foi a que registou o maior número de ausências, com 2780 dias, seguida da técnica superior, com 2030 dias (gráfico 9).

Os cargos de direção (intermédia e superior) são os que registam o menor número de ausências.

---

<sup>16</sup> Índice de absentismo = total de dias de ausência (sem férias) / (dias trabalháveis x número de trabalhadores) x 100 (dias uteis em 2015 -252).

**Gráfico 9 – Contagem de dias de ausência ao trabalho por cargo/carreira**

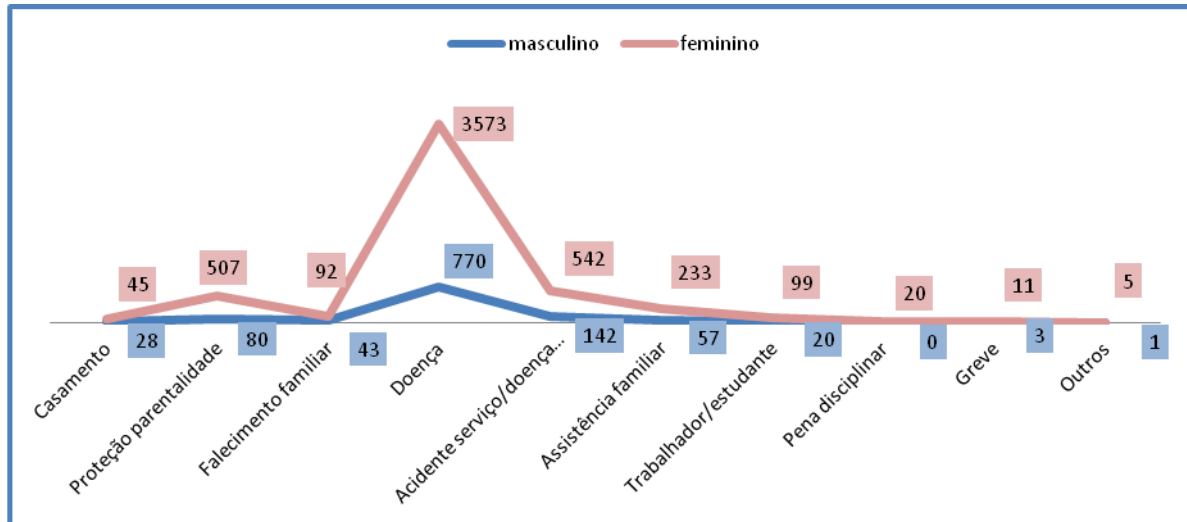


Quanto aos motivos das ausências ao trabalho, identificados no gráfico 10, assumem maior relevo, somando cerca de 94% do total, por ordem de grandeza:

- As ausências por doença (total 4343 dias – 69%);
- As ausências por acidentes em serviço ou doenças profissionais (total 684 dias – 11%);
- Proteção da parentalidade (total 587 dias – 9%);
- Assistência familiar (total 290 dias – 5%).

Analisando as ausências tendo em conta o género verifica-se uma maior taxa de absentismo, em todos os motivos de ausência identificados, no género feminino.

**Gráfico 10 – Distribuição dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo e género**

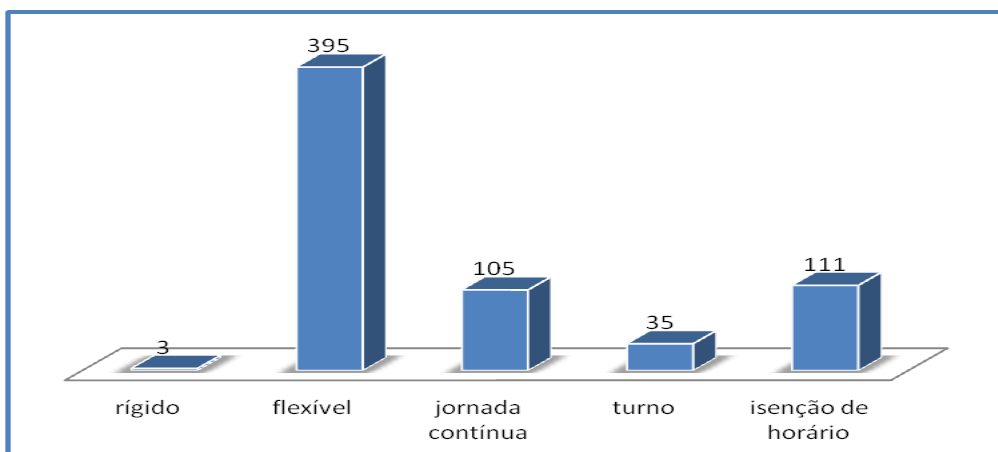


### 13. Modalidades de horário de trabalho

As modalidades de horário de trabalho, com maior expressão nos serviços centrais do MNE, durante o ano em análise, foram o horário flexível, seguido da isenção de horário e da jornada contínua (gráfico 11).

Com menos relevância e abrangendo unicamente 38 trabalhadores, surge o horário rígido (3 trabalhadores) e o trabalho por turnos (35 trabalhadores).

**Gráfico 11- Modalidades de horário de trabalho**



#### 14. Período normal de trabalho (PNT)

A vasta maioria dos trabalhadores dos serviços centrais do MNE praticam o horário de tempo completo, correspondente a 40 horas semanais, em regime de horário flexível (61%).

Para os titulares de cargos dirigentes ou outros cargos equiparados (17% dos trabalhadores), vigora o regime de isenção de horário de trabalho.

O horário em modalidade de jornada contínua, que representa a redução de 1 hora de trabalho diário (35 horas semanais), face ao horário de tempo completo, é praticado por 16% dos trabalhadores. O género feminino predomina na prática deste tipo de horário de trabalho (quadro 10).

**Quadro 10** – Contagem dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o período normal de trabalho e género

Cargo/categoria	40 horas		35 horas	
	m	f	m	f
Técnico Superior	43	105	2	29
Assistente Técnico	32	102	8	49
Assistente Operacional	19	18	1	11
Diplomata	91	24	1	1
D Superior 1º Grau	6	1		
D Superior 2º Grau	2	4		
D Intermédio 1º grau	15	13		
D Intermédio 2º Grau	18	31		
Forças Armadas - Oficial	1			
Educ. Infância e Doc. do Ensino Básico e Secundário				1
Especialista de Informática	3	2		
Técnico Informática	11	3		2
<b>Total Geral</b>	<b>241</b>	<b>303</b>	<b>12</b>	<b>93</b>

## II – Encargos com Pessoal

### 1. Remunerações mensais ilíquidas

As remunerações mensais ilíquidas dos trabalhadores dos serviços centrais do MNE situam-se entre os escalões remuneratórios 501-1000 € e 5501-5750 €, sendo o escalão 1001 – 1250 € o que compreende maior número de trabalhadores (109).

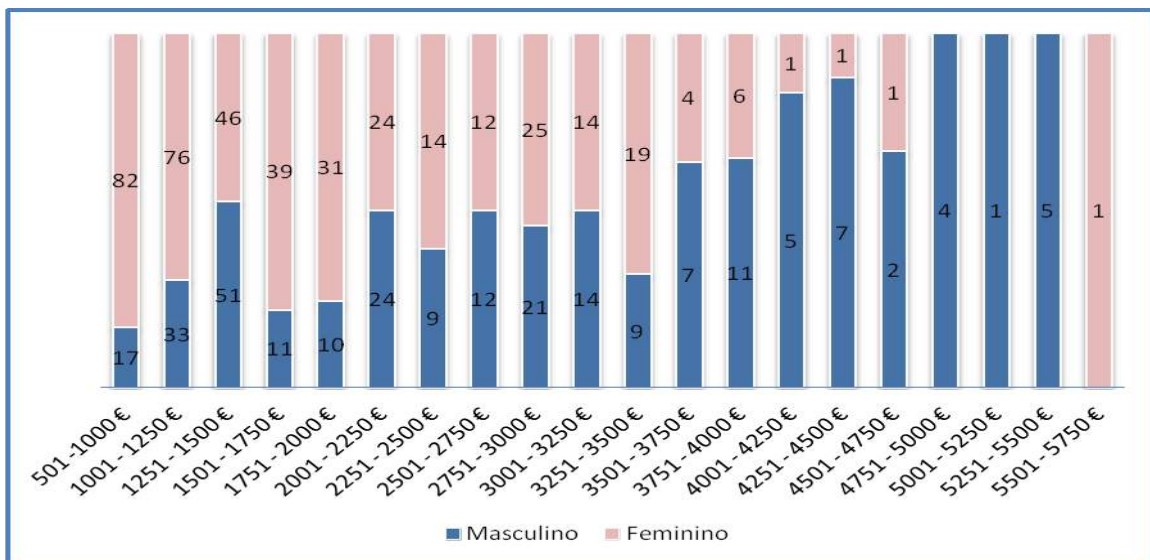
Pela análise dos dados constantes no quadro 11, verifica-se que a maioria dos trabalhadores (305) auferem remuneração compreendida nos 3 primeiros escalões remuneratórios (remuneração ilíquida até 1500,00 €), o que equivale a 47 % do total de efetivos.

**Quadro 11** – Distribuição de trabalhadores por género e escalão remuneratório

Escalão remuneratório	Masculino	Feminino	TOTAIS
501 -1000 €	17	82	99
1001 - 1250 €	33	76	109
1251 - 1500 €	51	46	97
1501 - 1750 €	11	39	50
1751 - 2000 €	10	31	41
2001 - 2250 €	24	24	48
2251 - 2500 €	9	14	23
2501 - 2750 €	12	12	24
2751 - 3000 €	21	25	46
3001 - 3250 €	14	14	28
3251 - 3500 €	9	19	28
3501 - 3750 €	7	4	11
3751 - 4000 €	11	6	17
4001 - 4250 €	5	1	6
4251 - 4500 €	7	1	8
4501 - 4750 €	2	1	3
4751 - 5000 €	4		4
5001 - 5250 €	1		1
5251 - 5500 €	5		5
5501 - 5750 €		1	1

Tendo em conta o género (gráfico 12) verifica-se que existe um maior número de trabalhadores do género feminino nos escalões remuneratórios mais baixos. Por outro lado os trabalhadores do género masculino predominam a partir do escalão 3501 – 3750 €, salvo no último escalão remuneratório, ocupado por um elemento do género feminino.

**Gráfico 12 – Distribuição dos escalões remuneratórios, segundo o número de trabalhadores e género**



O quadro 12 apresenta as remunerações mínimas e máximas, por género, donde se conclui que quer a remuneração mínima quer a máxima pertencem a trabalhadores do género feminino.

O leque salarial<sup>17</sup> feminino é de 5069,06 € e o masculino 4.795,69 €.

<sup>17</sup> Maior remuneração base ilíquida - Menor remuneração base ilíquida.



## BALANÇO SOCIAL

**Quadro 12 – Remuneração mínima e máxima, por género**

Remuneração (€)	F	M
Mínima (€)	547,08	595,02
Máxima (€)	5.616,14	5.390,71

Tendo em conta a distribuição dos trabalhadores por género e por serviço (quadro 13) verifica-se que a remuneração mínima é auferida no DGPE e a máxima na SG.

**Quadro 13 – Remuneração mínima e máxima, por género e por serviço**

Remuneração	SG		DGPE		IGDC		DGAE		DGACCP	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
<b>Mínima</b>	595,02	561,55	624,01	547,08	736,91	1583,24	660,81	831,45	824,92	744,30
<b>Máxima</b>	5390,71	5616,14	5011,98	3246,67	5390,71	2713,66	5390,71	3757,81	5390,71	3724,07

## 2. Encargos com pessoal

Conforme ressalta do quadro 14, o valor mais representativo do total de encargos com pessoal é o relativo à remuneração base (14.849.448,54 €), que, de acordo com o gráfico 13, representa 70% do total dos encargos.

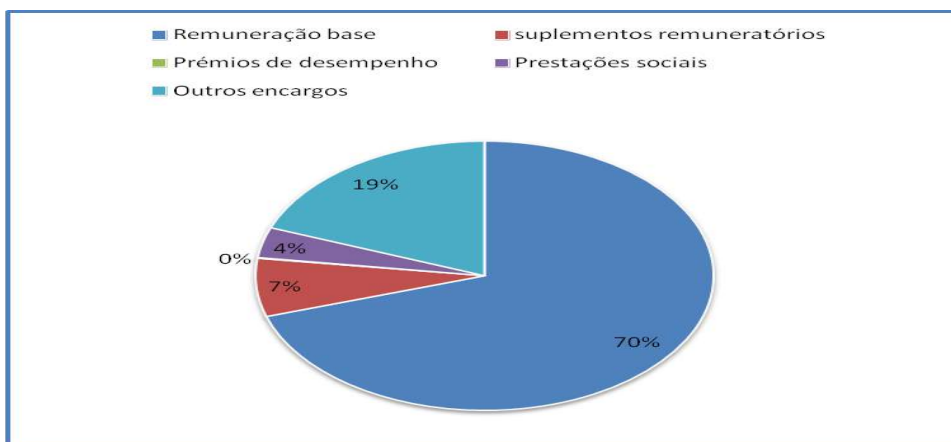
A remuneração média ilíquida mensal dos trabalhadores dos serviços centrais do MNE é de 1.634,32 €.<sup>18</sup>

<sup>18</sup> Total de remuneração base/total de trabalhadores/14.

**Quadro 14 - Total dos encargos anuais com pessoal**

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
<b>Remuneração base</b>	14.849.448,54
<b>Suplementos remuneratórios</b>	1.481.263,82
<b>Prestações sociais</b>	19.925,19
<b>Prémios de desempenho</b>	775.827,63
<b>Outros encargos com pessoal</b>	4.060.606,82
<b>Total</b>	<b>21.187.072,00</b>

**Gráfico 13 – Distribuição percentual dos montantes relativos a encargos com pessoal**



### 3. Suplementos remuneratórios

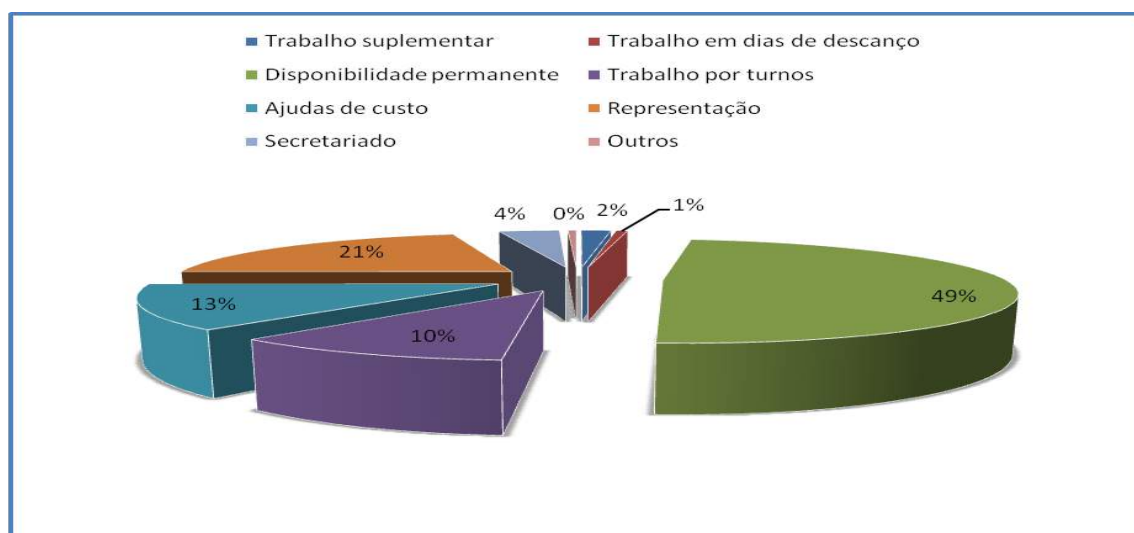
O total de encargos com suplementos remuneratórios, em 2015, foi de 1.481.263,82 € (quadro 14), em que assume maior relevância o suplemento de disponibilidade permanente 49%<sup>19</sup>, o de representação 21% e as ajudas de custo 13% (gráfico 14).

<sup>19</sup> Artigo 60.º e 65.º do estatuto profissional dos funcionários do quadro do serviço diplomático.

**Quadro 15 – Suplementos remuneratórios**

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
<i>Trabalho suplementar (diurno e noturno)</i>	25.969,97
<i>Trabalho suplementar (dias descanso complementar)</i>	9.967,78
<i>Disponibilidade Permanente</i>	720.917,96
<i>Trabalho por turnos</i>	153.856,79
<i>Ajudas de custo</i>	200.008,14
<i>Representação</i>	310.334,97
<i>Secretariado</i>	52.811,52
<i>Outros</i>	7.396,69
<b>Total</b>	<b>1.481.263,82</b>

**Gráfico 14 – Distribuição percentual dos encargos com suplementos remuneratórios**



#### 4.Trabalho Extraordinário

Ao longo do ano de 2015 foi prestado um total de 6.205:21 horas de trabalho extraordinário, destas 4.161:62 foram de trabalho suplementar diurno e 2.043:59 de trabalho suplementar, em dias de descanso semanal complementar (gráfico 15).

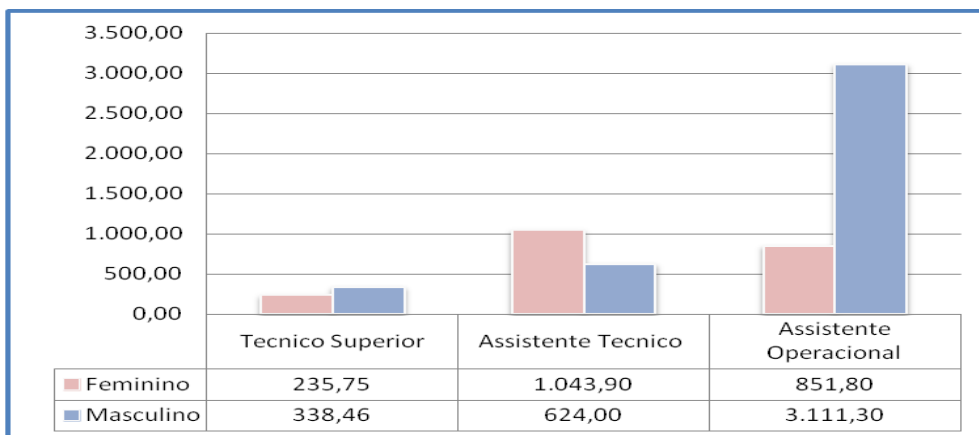
O trabalho suplementar foi prestado por três grupos profissionais:

- Técnico Superior – 9%
- Assistente técnico – 27%
- Assistente Operacional – 64%

Do total de horas de trabalho suplementar prestadas, 2.131:45 horas (34%) foram efetuadas por trabalhadores do género feminino e 4.073:76 (66%) por trabalhadores do género masculino.

Foram, no entanto, prestadas mais horas de trabalho suplementar por trabalhadores do género feminino da categoria de assistente técnico.

**Gráfico 15** – Distribuição das horas de trabalho suplementar por género e cargo/carreira



### 5. Encargos com prestações sociais

O total dos encargos com prestações sociais foi de 775.827,63 €, tendo o subsídio de refeição o maior peso, representando cerca de 80% do total, seguido de outras prestações sociais (incluindo pensões), com cerca de 14% (quadro 16).

#### Quadro 16 – Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
<i>Proteção da parentalidade</i>	26.548,18
<i>Abono de família</i>	16.798,14
<i>Subsidio mensal vitalício</i>	6.009,84
<i>Subsidio de funeral</i>	213,86
<i>Subsidio de refeição</i>	613.916,02
<i>Outras prestações sociais (incluindo pensões)</i>	112.341,59
Total	<b>775.827,63</b>

### III – Formação Profissional

#### 1. Participações em ações de formação por tipo

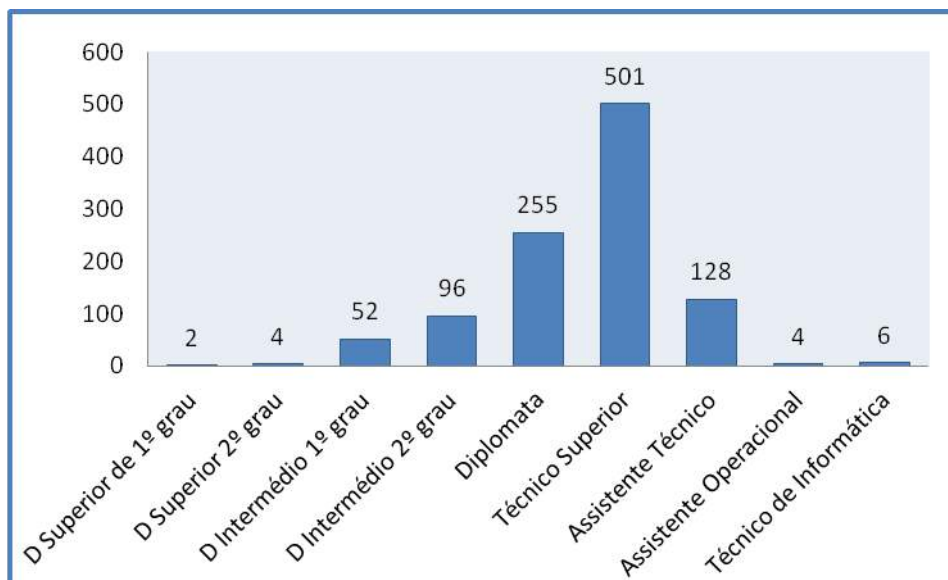
No ano de 2015 registaram-se 1048 participações em ações de formação profissional, sendo 1017 de natureza interna (97%) e 31 de natureza externa (3%).

Estes valores expressam a importância que o MNE atribui à formação interna dos seus trabalhadores, salvaguardando desta forma as necessidades de formação específicas.

Só os trabalhadores afetos à SG frequentaram formação externa.

O maior número de participações em ações de formação verificou-se na carreira de técnico superior (501), logo seguida da carreira diplomática (255) e de assistente técnico (128), que no seu conjunto corresponde a 84% do total das participações (gráfico 16).

**Gráfico 16** – Número de participantes em ações de formação por cargo / carreira



## 2. Horas despendidas em formação

O número total de horas despendidas em formação foi de 13.294:61, destas 549:00 foram de formação externa e 12.745:61 de formação interna (quadro 17).

O maior número de horas despendidas em formação ocorreu na carreira de técnico superior com 6.727:12, que corresponde a 50% do total.

**Quadro 17** – Número de horas despendidas em formação, por serviço e por cargo/carreira

HORAS FORMAÇÃO	SG		DGPE	IGDC	DGAE	DGACCP	TOTAIS
	Interna	Externa	Interna	Interna	Interna	Interna	
D Superior de 1º grau		50:00	1.00				<b>51:00</b>
D Superior 2º grau	31:30						<b>31:30</b>
D Intermédio 1º grau	31:09	69.00	114:30		111:09	1:30	<b>326:78</b>
D Intermédio 2º grau	149:00		58:15		225:25	80:07	<b>512:47</b>
Diplomata	675:00	242:00	1.358:25	9:00	391:06	453:45	<b>3.128:76</b>
Técnico Superior	2.732:00	172:00	1.285:00	164:00	1.804:05	570:07	<b>6.727:12</b>
Assistente Técnico	1.781.00	16:00	245:00		239:09	102:09	<b>2.383:18</b>
Assistente Operacional	22:00				28:00		<b>50:00</b>
Técnico de Informática	84:00						<b>84:00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>5.505:39</b>	<b>549:00</b>	<b>3.061:70</b>	<b>173:00</b>	<b>2.798:54</b>	<b>1.326:98</b>	<b>13.294:61</b>

### 3. Despesas anuais com formação

O total de despesas com formação foi, no período em análise de € 64.425,65, correspondendo € 55.448,65 a custos com ações de formação internas e € 8.977,00 a custos com ações de formação externas (quadro 18).

**Quadro 18** – Despesas anuais com formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	55.448,65
Despesa com ações externas	8.977,00
<b>Total</b>	<b>64.425,65</b>

#### 4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Durante o ano em análise não se realizaram quaisquer ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.

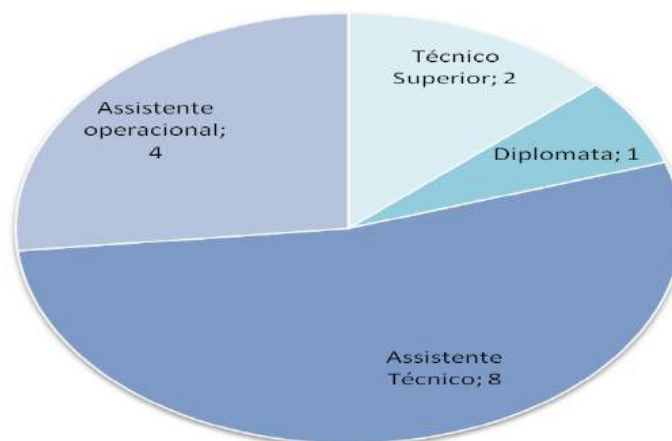
No decurso de 2015 verificou-se a ocorrência de 15 acidentes de trabalho, 8 no local de trabalho e 7 “in itinere”, dando origem a 683 dias de ausência.

A taxa de acidentes de trabalho nos serviços centrais do MNE é de 2%<sup>20</sup>.

Da totalidade dos acidentes de trabalho registados, 1 foi com um trabalhador do género masculino (com 142 dias de ausência) e 14 com trabalhadores do género feminino (541 dias de ausência), dando origem a incapacidades temporárias absolutas (11) e parciais (4).

O maior número de acidentes registou-se na carreira/categoria de assistente técnico (gráfico 17).

**Gráfico 17** – Número de acidentes de trabalho por cargo/carreira



<sup>20</sup> Taxa de acidentes de trabalho =  $n^{\circ}$  acidentes/total trabalhadores\*100.



#### *IV – Relações Profissionais/Disciplina*

No ano de 2015, do total dos 649 efetivos dos serviços centrais do MNE, 54 eram sindicalizados, deste universo 25 eram do género masculino e 29 do género feminino.

Relativamente às questões disciplinares, durante o ano de 2015 foram instaurados 6 novos processos disciplinares, tendo transitado do ano anterior, sem decisão, 3 processos.

Dos 9 processos em curso em 2015, 2 obtiveram decisão de arquivamento e 2 pena de suspensão;

Foi ainda aplicada a sanção disciplinar de repreensão escrita a 4 trabalhadores.

#### *V - Considerações Finais*

Face ao exposto podemos concluir que, durante o ano em análise:

- Encontravam-se em efetividade de funções nos serviços centrais do MNE, em 31 de dezembro de 2015, 649 trabalhadores, cerca de 15% menos que o previsto, ou seja dos 764 lugares previstos nos mapas de pessoal dos serviços centrais do MNE, não se encontravam preenchidos, naquela data, 115 lugares;
- Relativamente ao período homólogo de 2014 verificou-se um acréscimo de 0,46% de trabalhadores efetivos;
- A taxa de reposição anual foi de 102%, ou seja o número de saídas, independentemente do motivo (125) foi marginalmente compensado pelo número de entradas (127);
- A idade média dos trabalhadores dos serviços centrais do MNE é de 49 anos;

## BALANÇO SOCIAL

- Existe uma predominância de trabalhadores do género feminino, sendo a taxa de feminização de 61 %;
- Em média, o trabalhador dos serviços centrais do MNE possui 23 anos de serviço;
- A licenciatura é o grau de habilitação dominante (54 %) sendo que cerca de 10% dos recursos humanos detém habilitação superior a licenciatura;
- O índice de tecnicidade é de 64%;
- A categoria profissional com maior número de efetivos é a de assistente técnico (188), logo seguida da de técnico superior (181);
- A carreira diplomática engloba cerca de 18% dos trabalhadores (117) afetos aos serviços centrais do MNE, 92 em regime de nomeação definitiva e 25 em regime de nomeação provisória;
- A taxa de absentismo foi de cerca de 4%, correspondendo a 6.271 dias de ausência;
- A remuneração média ilíquida mensal é de 1.634,32 €;
- Foram efetuadas 6.205,21 de horas de trabalho extraordinário, 4.161,62 de trabalho suplementar diurno e 2.043,59 de trabalho suplementar em dias de descanso semanal complementar;
- Ao longo de 2015, realizaram-se, nos serviços centrais do MNE, 549:00 horas de formação externa e 12.745:61 horas de formação interna, consubstanciando-se num encargo anual global de 64.425,65 €;
- A taxa de participação<sup>21</sup> dos trabalhadores em formação é de 161%, ou seja, em média cada trabalhador frequentou 1 ação de formação e meia.

---

<sup>21</sup> *N.º de participações/n.º total de trabalhadores\*100.*

Em resumo podemos apresentar o perfil do trabalhador dos serviços centrais do MNE:

***Perfil do(a) trabalhador(a) dos serviços centrais do MNE***

<b>GÉNERO</b>	<i>Feminino</i>
<b>IDADE MÉDIA</b>	<i>49</i>
<b>HABILITAÇÃO</b>	<i>Licenciatura</i>
<b>ANTIGUIDADE MÉDIA</b>	<i>23</i>
<b>VÍNCULO</b>	Contrato de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado
<b>REMUNERAÇÃO MÉDIA ILÍQUIDA</b>	<i>1.634,32 €</i>

**ANEXOS**

**Quadros 1 a 32 da DGAEP**